



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos **Atos do Executivo**

Laguna, 13 de dezembro / 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 460

Leis Ordinarias



Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

LEI Nº 1.661
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 712.653,18 (setecentos e doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoto centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: -19- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade - 2.710 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FAEC
Elemento da Despesa: 79-
3.3.90.39.00.00.00.00.0101- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 712.653,18

Art. 2º Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzido igual valor nas seguintes dotações:

Órgão : -19- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.718 – Atenção a rede básica desenvolvimento sustentável e

comunitário - PLAS
Elemento da Despesa: 32-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091– Obras e Instalações.....R\$ 58.724,82
Elemento da Despesa: 33-
4.4.90.52.00.00.00.00.0091 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.928,36

Projeto/Atividade 2.713 – Co- Financiamento
Elemento da Despesa: 26-
3.3.90.30.00.00.00.00.0095– Material de Consumo.....RS 120.000,00
Elemento da Despesa: 28-
3.3.90.39.00.00.00.00.0095– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 100.000,00

Projeto/Atividade 2.719 – Ações que envolvem DST/HIV/AIDS
Elemento da Despesa: 105-
3.3.90.39.00.00.00.00.0101– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 80.000,00
Elemento da Despesa: 106-
4.4.90.52.00.00.00.00.0101– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade 2.706 – Agente Comunitário
Elemento da Despesa: 62-
3.1.90.11.00.00.00.00.0101– Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil..R\$ 200.000,00
Elemento da Despesa: 69-
4.4.90.52.00.00.00.00.0101– Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data, de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Decretos



Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

DECRETO 3.916
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.661 de 12/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 712.653,18 (setecentos e doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoto centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna nas seguintes classificações:

Órgão: -19- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade - 2.710 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FAEC
Elemento da Despesa: 79-
3.3.90.39.00.00.00.00.0101- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....RS 712.653,18

Art. 2º Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido igual valor nas seguintes dotações:

Órgão : -19- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.718 – Atenção a rede básica desenvolvimento sustentável e comunitário - PLAS
Elemento da Despesa: 32-
4.4.90.51.00.00.00.00.0091– Obras e Instalações.....R\$ 58.724,82
Elemento da Despesa: 33-4.4.90.52.00.00.

00.00.0091 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.928,36

Projeto/Atividade 2.713 – Co- Financiamento
Elemento da Despesa: 26-
3.3.90.30.00.00.00.00.0095– Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
Elemento da Despesa: 28-3.3.90.39.00.00.00.0095– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade 2.719 – Ações que envolvem DST/HIV/AIDS
Elemento da Despesa: 105 3.3.90.39.00.00.00.00101– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
Elemento da Despesa: 106-
4.4.90.52.00.00.00.00.0101– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade 2.706 – Agente Comunitário
Elemento da Despesa: 62-
3.1.90.11.00.00.00.00.0101– Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoa Civil.R\$ 200.000,00
Elemento da Despesa: 69-
4.4.90.52.00.00.00.00.0101– Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data, de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.917
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/At v: 2.031– Controle e fiscalização do

Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 181 –
3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....
.....R\$ 2.712,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Ativ: 2.031– Controle e fiscalização do Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 183 –
4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.712,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.918
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Ativ: 2.018– Urbanização de Bairros e Vilas.
Elemento da Despesa: 206 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 33.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Ativ: 2.018– Urbanização de Bairros e Vilas.
Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00
Elemento da Despesa: 211 –
4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.919
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, da Fundação Lagunense de Cultura, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Ativ: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 11 –
3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Ativ: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
 Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
 Proj/At v: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
 Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 18/2013
 CONCURSO PÚBLICO/2011
 15ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

2.1. DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada na esquina da Rua 15 de Novembro com a Rua Santo Antônio, nas proximidades do Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no Centro Histórico, a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.

3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma que segue no ANEXO I;

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado **TERMÓ DE NÃO COMPARECIMENTO**, conforme disposto no anexo V deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do

reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO DO ENFERMEIRO

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação legal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento

comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 12 de dezembro de 2013.

LUIZ PAULO DE REZENDE

Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

(Os ANEXOS I a VII deste Edital, encontram-se publicados no final desta edição).

ANEXOS
ESTA PUBLICAÇÃO
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

1) ANEXO I - Contém os ANEXOS I a VII do **EDITAL Nº 18/2013 - CONCURSO PÚBLICO/2011 - 15ª CHAMADA.**

.....
Total de páginas desta edição:

12 pg.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:

Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP:88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

Diário Oficial

ANEXO I

ANEXOS I a VII
do **EDITAL Nº 18/2013**
CONCURSO PÚBLICO/2011
15ª CHAMADA.

**PREFEITURA DE
LAGUNA**

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

ANEXO I**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
FISCAL DE TRIBUTOS	01

CARGO	VAGA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS	1	26/12/13	A PARTIR DAS 14:00 HORAS

*** REAPROVEITAMENTO - 17:00 ÀS 18:00 HORAS**



ANEXO II

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela forma abaixo:

FUNÇÃO.....

LOCALIDADE:

Termos em que,
P. D.
Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato / Convocado



PREFEITURA DE
LAGUNA

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**ANEXO III
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato/Convocado



**ANEXO IV
REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF..... aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de no Quadro da Administração Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2013.

Assinatura do Candidato/Convocado



ANEXO V

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a)
_____, portador(a) da identidade nº _____,
CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a)
para o Cargo de _____, devidamente
convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2013.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____



PREFEITURA DE
LAGUNA

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

ANEXO VI

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1. TODOS OS CARGOS:

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).



ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - Diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.